

PEDIDO DE NOVA VIA DO CARTÃO ELETRÓNICO DE ESTUDANTE/ESCOLAR  
(para o pré-escolar e 1º ciclo)

O **Agrupamento de Escolas de S. Julião da Barra, Oeiras**, no início do pré-escolar e no início do 1º ciclo, oferece a cada criança/aluno **que o solicite, sem qualquer custo** para este, um cartão eletrónico de estudante, válido até aos 6 anos de idade ou até ao fim do 1º ciclo, conforme o caso. O cartão pode servir para controlo das saídas da escola, nomeadamente, credenciando o seu portador como autorizado pelo encarregado de educação a recolher a criança ou aluno da escola, na hora de almoço ou no fim das atividades escolares.

Porque o Agrupamento não pode suportar os custos de mais que um cartão por aluno/ciclo, cada aluno/encarregado de educação deve responsabilizar-se por o não perder e manter sempre em bom estado. Tendo em conta que as crianças podem ser recolhidas por mais que uma pessoa ao longo da semana, é possível adquirir **mais que um exemplar** do cartão, desde que **solicitado pelo encarregado de educação e pago**.

**Preços de novas vias dos cartões** – as primeiras 2 novas vias: **3,00 Euros** cada; as seguintes: **6,00 Euros** cada.

**A preencher pelos serviços**

A assinatura do Enc. Ed. coincide com a do processo do aluno? \_\_\_\_\_

Número de cartões já emitidos, neste ciclo, à criança/aluno: \_\_\_\_\_

Nº do recibo de pagamento: \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

O(A) assistente técnico(a) \_\_\_\_\_

DESPACHO

Criança/Aluno: \_\_\_\_\_; Ano/Turma \_\_\_\_\_; Nº \_\_\_\_\_; Processo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, encarregado de educação da criança/aluno acima identificada/o, solicita a emissão de

novo(s) exemplar(es) do cartão eletrónico, pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura do encarregado de educação igual à que consta no processo do aluno)



PEDIDO DE NOVA(S) VIA(S) DO CARTÃO ELETRÓNICO DE ESTUDANTE/ESCOLAR

**recibo**

Criança/Aluno: \_\_\_\_\_; Ano/Turma \_\_\_\_\_; Nº \_\_\_\_\_; Processo \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, foi(foram) requerida(s) \_\_\_\_\_ nova(s) via(s) do cartão eletrónico escolar/de estudante da criança/aluno acima identificada/o.

**Este recibo não substitui o cartão** e deve ser devolvido, depois de assinado pelo encarregado de educação, contra entrega da(s) nova(s) via(s) do cartão solicitada(s).

**Declaração**

Recebi a(s) nova(s) via(s) do cartão escolar/de estudante

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Enc. de Educ.: \_\_\_\_\_

Oeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(nome leável e carimbo da instituição)

Depois de devolvido, **este recibo deve ser agrafado ao respetivo pedido e arquivado no processo individual da criança/aluno.**